



PORTARIA N°. <u>345</u> /2018, DE <u>0</u>4 DE <u>√</u>1000

"Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o art. 95 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO ainda, o Laudo Médico emitido pela Empresa Labor Med – Medicina do Trabalho, do dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, a servidora do Centro Universitário UNIRG, SILVIA HELENA DA SILVA MARRAFON, no cargo de Professora Assistente III, pelo período de 25/04/2018 a 23/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos Odias do mês

de 2018.

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017